

LEI MUNICIPAL

N.º 055/99

DATA: 15 DE JUNHO DE 1999.

SÚMULA: ALTERA A LEI N.º
039/98 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o anexo I da Lei 039/98, adequando a Lei de Diretrizes Orçamentárias a Lei Federal n.º 9.424/96.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 15 DE JUNHO DE 1.999**

DEBASTIANI

ANTÔNIO

DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - I

Prioridades da Administração Municipal para o ano de 1999.

- Abertura e conservação de ruas e avenidas
- Ampliação da frota de veículos máquinas e equipamentos
- Ampliação da rede de iluminação pública e rede de energia elétrica
- Ampliação do sistema de processamento de dados
- Ampliação e reforma de escolas municipais
- Ampliar rede de abastecimento de água tratada
- Aquisição de equipamento e material permanente
- Aquisição de equipamento e material permanente para o setor de Saúde
- Aquisição de equipamentos e material permanente para o setor de desporto
- Aquisição de equipamentos, máquinas e implementos para atender micro produtores
- Aquisição de linhas telefônicas
- Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para as creches
- Aquisição de móveis, utensílios, equipamentos e material permanente
- Aquisição de móveis, utensílios, equipamentos e material permanente para o setor de ensino
- Arborizar ruas e avenidas
- Construção de abrigos em serviços de transporte coletivo
- Construção de armazém municipal para grãos, com balança e secador

Construção de bueiros e similares para a escoamento de águas pluviais

Construção de Escolas municipais

Construção de ginásio de esportes municipal e um campo de futebol suíço com pista de atletismo

Construção de mini colégio agrícola

Construção de pontes e bueiros nas estradas vicinais

Construção de praças, canteiros e jardins públicos

Construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais

Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda

Construção do parque de máquinas/oficina

Construção do posto de Correios e Telégrafos

Construção do prédio de delegacia de polícia

Construção e instalação da biblioteca pública municipal

Construção e instalação de central de telefones rurais

Construção e instalação de mini postos de Saúde

Construção e manutenção de creches

Criar mecanismos de incentivo à indústria

Implantação de sistema de iluminação em praças canteiros e jardins

Implantação de sistema de sinalização do trânsito

Implantação do parque florestal

Implantação do sistema de incineração e reaproveitamento de resíduos

Implantação do viveiro de mudas municipal

Implantar a feira de produtos Horti-fruti-grangeiros

Implantar programas de desenvolvimento da piscicultura, agricultura, apicultura, suinocultura e bovinocultura

Implantação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, conforme estabelecido na Lei Federal 9.424/96

Incentivo a exploração do Ecoturismo

Incrementar a assistência técnica a agricultura através de convênio com a Empaer e outros órgãos

Melhorar o terminal aeroportuário
Pavimentação asfáltica galerias de águas pluviais, meio fio e
sarjeta
Urbanizar o cemitério municipal.